



RESOLUÇÃO Nº 11.743, DE 2026 - DOEAL/MT 03.07.2026 - ED. EXTRA.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Aparecido de Freitas Bortolotti.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido de Freitas Bortolotti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.